



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 1º Quadrimestre 2025

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC n.º 101, de 4 de maio de 2000 – LRF.

MAIO - 2025

1. RECEITAS REALIZADAS

1.1 Receitas Totais

As receitas realizadas até abril de 2025, nestas compreendidas as Receitas Correntes, Capital e Intra-Orçamentárias, totalizaram **R\$ 921.610.570,89** (novecentos e vinte e um milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos). Com este montante, o Município encerrou o referido período com uma realização de 32,22% da previsão, demonstrado no Balanço Orçamentário da Receita.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário da Receita

| Receitas | Previsão 2025 (a) | Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre | | | |
|--|-------------------------|---|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| | | 2025 (b) | 2024 (c) | % Realização 2025 d=(b/a) | % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100 |
| Receitas Correntes | 2.629.645.380,00 | 854.245.280,33 | 808.546.724,89 | 32,49 | 5,65 |
| Impostos e Taxas | 595.622.343,00 | 202.546.086,79 | 190.306.758,61 | 34,01 | 6,43 |
| Receita de Contribuições | 223.202.541,00 | 66.556.866,23 | 68.734.398,60 | 29,82 | -3,17 |
| Receita Patrimonial | 110.922.702,00 | 39.202.327,65 | 9.476.413,15 | 35,34 | 313,68 |
| Receita de Serviços | 6.483.696,00 | 1.206.122,55 | 1.045.658,48 | 18,60 | 15,35 |
| Transferências Correntes | 1.631.728.999,00 | 527.089.447,60 | 512.659.307,30 | 32,30 | 2,81 |
| Outras Receitas Correntes | 61.685.099,00 | 17.644.429,51 | 26.324.188,75 | 28,60 | -32,97 |
| Receitas de Capital | 81.681.843,00 | 24.834.457,61 | 87.450.306,88 | 30,40 | -71,60 |
| Operações de Crédito | 8.106.000,00 | | 70.000.000,00 | - | -100,00 |
| Transferências de Capital | 62.186.400,00 | 18.158.762,31 | 13.696.559,31 | 29,20 | 32,58 |
| Outras Receitas de Capital | 11.389.443,00 | 6.675.695,30 | 3.753.747,57 | - | 77,84 |
| Receitas (Intra-Orçamentárias) | 148.870.711,00 | 42.530.832,95 | 45.183.012,98 | 28,57 | -5,87 |
| Total | 2.860.197.934,00 | 921.610.570,89 | 941.180.044,75 | 32,22 | -2,08 |
| Total Geral | 2.860.197.934,00 | 921.610.570,89 | 941.180.044,75 | 32,22 | -2,08 |
| Saldo Exerc. Anteriores | - | 135.844.162,96 | 226.109.652,84 | - | -39,92 |
| Superávit Financeiro/Créditos Adicionais | | 135.844.162,96 | 226.109.652,84 | - | -39,92 |
| Total Geral | 2.860.197.934,00 | 1.057.454.733,85 | 1.167.289.697,59 | 36,97 | -9,41 |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/ SEMFAZ.

Nota Explicativa:

O Superávit Financeiro no valor de R\$ 135.844.162,96 proveniente da apuração do Balanço Patrimonial do exercício anterior (2024), consignado no Exercício 2025, até o 1º Quadrimestre, discriminado por fonte de recursos.

1.2 Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem dos recursos realizados pelo Município, por meio de impostos, taxas e ainda transferências constitucionais e legais. Nessa categoria, atingiu-se R\$ 854.245.280,33 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos), representando uma realização de 32,49%, da previsão dessa receita para o exercício.

Segundo o Manual Técnico de Orçamento/MTO (2024), dentre as origens que compõem as Receitas Correntes, compreendem-se as de **Impostos e Taxas** que são decorrentes da arrecadação dos tributos previstos no art. 145 da Constituição Federal¹; as de **Contribuições** que são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas; as **Patrimoniais** que são provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, concessões, juros e correção monetária de título de renda e investimentos financeiros, entre outras; e, as de **Transferências Correntes** que são provenientes do recebimento de recursos financeiros de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou essa transferência.

1.2.1 Receitas de Impostos e Taxas

Os **Impostos e Taxas** apresentaram realização de 34,01% da previsão, até o 1º quadrimestre do exercício 2025.

As receitas provenientes do **Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN**, imposto com maior arrecadação, atingiu o montante de R\$ 78.888.803,43 (setenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e três reais e quarenta e três centavos), com realização de 29,64% até o 1º quadrimestre de 2025.

O **Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF**, com realização de R\$ 42.447.453,28 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), com realização de 25,84% e, o **Imposto Predial e Territorial – IPTU** cuja arrecadação no período foi de R\$ 34.148.105,81 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos), com realização de 62,91%.

¹ Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:
I - impostos; II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição; III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.
§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.
§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Tabela 2 - Receitas de Impostos e Taxas

| Receitas | Previsão 2025 (a) | Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre | | | |
|--|-----------------------|---|-----------------------|---------------------------|------------------------------------|
| | | 2025 (b) | 2024 (c) | % Realização 2025 d=(b/a) | % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100 |
| Impostos e Taxas | 595.622.343,00 | 202.546.086,79 | 190.306.758,61 | 34,01 | 6,43 |
| Impostos | 509.616.269,00 | 162.823.682,97 | 157.708.720,04 | 31,95 | 3,24 |
| IRRF | 164.258.096,00 | 42.447.453,28 | 42.370.136,09 | 25,84 | 0,18 |
| IPTU* | 54.284.831,00 | 34.148.105,81 | 32.193.244,72 | 62,91 | 6,07 |
| ITBI | 24.882.600,00 | 7.339.320,45 | 8.310.774,80 | 29,50 | -11,69 |
| ISSQN | 266.190.742,00 | 78.888.803,43 | 74.834.564,43 | 29,64 | 5,42 |
| Taxas | 86.006.074,00 | 39.722.403,82 | 32.598.038,57 | 46,19 | 21,86 |
| Taxas Pela Prestação de Serviços | 1.161.564,00 | 1.627.467,58 | 5.905.052,79 | 140,11 | -72,44 |
| Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia | 75.379.906,00 | 35.260.417,86 | 25.487.830,15 | 46,78 | 38,34 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 9.464.604,00 | 2.834.518,38 | 1.205.155,63 | 29,95 | 135,20 |

1.2.2 Receitas de Contribuições

As Receitas de Contribuições, com previsão anual de realização de R\$ 223.202.541,00 (duzentos e vinte e três milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais), totalizaram, até o 1º quadrimestre de 2025, R\$ 66.556.866,23 (sessenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), representando uma realização de 29,82% da previsão para o exercício 2025.

Nessa categoria, estão compostas as Receitas de Contribuições Sociais e as Econômicas. Respectivamente, essas receitas totalizaram R\$ 42.957.460,01 (quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e um centavo), com realização de 29,26% e R\$ 23.599.406,22 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e dois centavos), com realização de 30,90% no 1º quadrimestre de 2025.

Tabela 3 - Receitas de Contribuições e Econômicas

| Receitas | Previsão 2025 (a) | Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre | | | |
|---|-----------------------|---|----------------------|--------------------------|------------------------------------|
| | | 2025 (b) | 2024 (c) | % Realizada 2025 d=(b/a) | % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100 |
| Receita de Contribuições | 223.202.541,00 | 66.556.866,23 | 68.734.398,60 | 29,82 | -3,17 |
| Contribuições Sociais | 146.831.983,00 | 42.957.460,01 | 46.284.332,38 | 29,26 | -7,19 |
| Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Assistência Médica-Contribuição do Servidor - Ativo) - IPAM | 36.947.727,00 | 12.040.726,58 | 12.385.586,37 | 32,59 | -2,78 |
| Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Assistência Médica-Contribuição do Servidor - Inativos) - IPAM | 8.947.716,00 | 2.311.522,54 | 2.144.707,33 | 25,83 | 7,78 |
| Seguridade Social (Assistência Médica-Contribuição do Servidor - Pensionistas) - IPAM | 1.903.680,00 | 468.621,65 | 456.722,68 | 24,62 | 2,61 |
| Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público (Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social) - IPAM | 99.032.860,00 | 28.136.589,24 | 31.297.316,00 | 28,41 | -10,10 |
| Contribuições Econômicas | 76.370.558,00 | 23.599.406,22 | 22.450.066,22 | 30,90 | 5,12 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 76.370.558,00 | 23.599.406,22 | 22.450.066,22 | 30,90 | 5,12 |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

1.2.3 Receitas Patrimoniais

Quanto às Receitas Patrimoniais, foi previsto o montante de R\$ 110.922.702,00 (cento e dez milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e dois reais) para o exercício 2025. Essas receitas, no período, totalizaram no valor de R\$ 39.202.327,65 (trinta e nove milhões, duzentos e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), representando 35,34% da previsão.

Ressalta-se, nessa categoria, que a maior parte da variação dos valores mobiliários decorre das remunerações dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (IPAM).

Tabela 4 - Receitas Patrimoniais

| Receitas | Previsão 2025 (a) | Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre | | | |
|---|-----------------------|---|---------------------|--------------------------|------------------------------------|
| | | 2025 (b) | 2024 (c) | % Realizada 2025 d=(b/a) | % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100 |
| Receita Patrimonial | 110.922.702,00 | 39.202.327,65 | 9.476.413,15 | 35,34 | 313,68 |
| Receitas Imobiliárias | 780.610,00 | 271.034,96 | 267.200,23 | 34,72 | 1,44 |
| Receita de Transferência de Escritura Plena Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa | 780.610,00 | 271.034,96 | 194.933,17 | - | -100,00 |
| Receita de Valores Mobiliários | 110.142.092,00 | 38.931.292,69 | 9.209.212,92 | 35,35 | 322,74 |
| Remuneração de Depósitos Bancários (vinculados e não vinculados) | 50.221.928,00 | 15.913.864,74 | 14.654.072,14 | 31,69 | 8,60 |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - IPAM | 59.920.164,00 | 23.017.427,95 | (5.444.859,22) | 38,41 | -522,74 |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

1.2.4 Transferências Correntes

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque são as **Transferências Correntes**. Elas apresentaram realização de 32,30% da previsão, totalizando o montante de R\$ 527.089.447,60 (quinhentos e vinte e sete milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

O **Fundo de Participação dos Municípios – FPM**, item mais significativo das Transferências Correntes, contribuiu, até o 1º quadrimestre de 2025, com R\$ 152.151.165,26 (cento e cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), tendo seu percentual de realização atingido em 26,83%.

O Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS contribuiu com R\$ 122.018.141,56 (cento e vinte e dois milhões, dezoito mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), atingindo 26,51%, de índice de realização.

Tabela 5 - Transferências Correntes

| Receitas | Previsão 2025 (a) | Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre | | | |
|---|-------------------------|---|-----------------------|---------------------------|------------------------------------|
| | | 2025 (b) | 2024 (c) | % Realização 2025 d=(b/a) | % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100 |
| | | | | | |
| Transferências Correntes | 1.631.728.999,00 | 527.089.447,60 | 512.659.307,30 | 32,30 | 2,81 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 567.052.129,00 | 152.151.165,26 | 165.910.451,18 | 26,83 | -8,29 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 567.052.129,00 | 152.151.165,26 | 165.910.451,18 | 26,83 | -8,29 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - entregue no mês de Dezembro | | | - | - | - |
| Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR | 3.395.740,00 | 498.004,61 | 915.043,49 | 14,67 | -45,58 |
| IOF - Comercialização do Ouro | 1.233.240,00 | 762.617,43 | 325.026,59 | 61,84 | 134,63 |
| Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 108.120.830,00 | 56.115.026,59 | 30.061.123,35 | 51,90 | 86,67 |
| Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 94.106.870,00 | 51.834.898,98 | 25.829.530,65 | 55,08 | 100,68 |
| Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 4.086.670,00 | 1.291.528,44 | 1.088.773,14 | 31,60 | 18,62 |
| Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 9.927.290,00 | 2.988.599,17 | 3.142.819,56 | 30,10 | -4,91 |
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 132.972.394,00 | 68.741.861,66 | 77.610.180,03 | 51,70 | -11,43 |
| Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Regular | 132.972.394,00 | 68.741.861,66 | 77.610.180,03 | 51,70 | -11,43 |
| Apoio Financeiro Extraordinário - Saúde | | | - | - | - |
| Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 5.622.670,00 | 2.386.599,03 | 1.247.549,41 | 42,45 | 91,30 |
| Outras Transferências da União - Royaltie - Pré Sal | | | | | |
| Transferências do FNDE | 29.399.840,00 | 11.213.765,63 | 8.027.799,39 | 38,14 | 39,69 |
| Transferências Comp. da União FUNDEB - VAAR | 6.566.730,00 | 995.886,04 | 2.057.592,26 | 15,17 | -51,60 |
| ICMS - Desoneração LC 87/96 | | | - | - | - |
| Outras Transferências da União | 3.292.992,00 | 783.961,28 | 914.718,88 | 23,81 | -14,29 |
| AFM-MP 938/2020 | | | - | - | - |
| Lei 176/2020-Recomposição Lei Kandir | 3.292.992,00 | 783.961,28 | 914.718,88 | 23,81 | -14,29 |
| Lei 195/2022-Recomposição Lei Paulo Gustavo | | | - | - | - |
| Outras transferências União - Principal (transporte) | | | - | - | - |
| Demais Transferências da União (compensação FPM) | | | - | - | - |
| Cota-Parte - ICMS | 460.354.820,00 | 122.018.141,56 | 134.668.203,08 | 26,51 | -9,39 |
| Cota-Parte - IPVA | 105.517.491,00 | 37.762.096,77 | 36.368.138,04 | 35,79 | 3,83 |
| Cota-Parte - IPI - Exportação | 1.728.280,00 | 681.689,30 | 529.999,07 | 39,44 | 28,62 |
| Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 575.920,00 | 305.143,59 | 300.643,98 | 52,98 | 1,50 |
| Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo | 5.079.472,00 | 3.191.917,92 | 378.623,96 | 62,84 | 743,03 |
| Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 1.298.973,00 | 715.983,97 | 666.743,97 | - | - |
| Transferências do FUNDEB | 392.830.400,00 | 126.886.817,24 | 114.864.805,60 | 32,30 | 10,47 |
| Transferências Convênios da União e de suas entidades | | | | | |
| Demais Transferências de outras Instituições Públicas – Complementação FUNDEB (Orientação Técnica n.º 01/2019/MPC-RO) | 2.645.630,00 | 25.647,70 | 867.487,36 | 0,97 | -97,04 |
| Outras Transferências de Convênios do Estado | 21.698.390,00 | 4.475.341,44 | 4.974.755,24 | 20,63 | - |
| (-) Dedução para o FUNDEB | (217.656.942,00) | (62.622.219,42) | (68.029.577,58) | 28,77 | -7,95 |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

As **Transferências do FUNDEB** com R\$ 126.886.817,24 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), e as **Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS**, com R\$ 68.741.861,66 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), atingiram, respectivamente, 32,30% e 51,70%, da previsão.

A Cota-Parte dos Recursos Hídricos apresentou o valor de R\$ 56.115.026,59 (cinquenta e seis milhões, cento e quinze mil, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), até o 1º quadrimestre de 2025, atingindo 51,90%, de índice de realização.

1.2.5 Receitas Intra-Orçamentárias

As Receitas Intra-orçamentárias são operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos (MTO, 2024²).

Com previsão de R\$ 148.870.711,00 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e onze reais), essa categoria apresentou o valor de R\$ 42.530.832,95 (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), representando 28,57% da previsão para o exercício 2025.

Tabela 6 - Receitas Intra-orçamentárias

| Receitas | Previsão 2025 (a) | Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre | | | |
|--|-----------------------|---|----------------------|---------------------------|------------------------------------|
| | | 2025 (b) | 2024 (c) | % Realização 2024 d=(b/a) | % Variação 2024/2023 e=(b/c-1)*100 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 148.870.711,00 | 42.530.832,95 | 45.183.012,98 | 28,57 | (5,87) |
| Contribuição para os Fundos de Assistência Médica | 33.660.930,00 | 10.660.098,58 | 10.410.646,49 | 31,67 | 2,40 |
| Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 115.209.781,00 | 31.870.734,37 | 34.772.366,49 | 27,66 | -8,34 |
| Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 98.736.140,00 | 28.318.572,85 | 32.386.110,34 | 28,68 | -12,56 |
| Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos/Oriunda de Sentenças Judiciais | 16.473.641,00 | 3.552.161,52 | 2.386.256,15 | 21,56 | 48,86 |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

² Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2024:mto2024.pdf>

1.3 Receitas de Capital

O Manual Técnico Orçamentário (2024) dispõe que as Receitas de Capital aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. São as provenientes de: realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; conversão, em espécie, de bens e direitos; recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender Despesas de Capital; e, superávit do Orçamento Corrente.

As Receitas de Capital somaram, no período, R\$ 24.834.457,61 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) contra uma previsão anual de R\$ 81.681.843,00 (oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais), correspondendo a 30,40% de realização. Essas Receitas não dependem da ação fiscal do Município.

Tabela 7 - Receitas de Capital

| Receitas | Previsão 2025 (a) | Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre | | | |
|---|----------------------|---|----------------------|--------------------------|------------------------------------|
| | | 2025 (b) | 2024(c) | %Realização 2025 d=(b/a) | % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100 |
| Receitas de Capital | 81.681.843,00 | 24.834.457,61 | 87.450.306,88 | 30,40 | -71,60 |
| Operações de Crédito Internas | 8.106.000,00 | | 70.000.000,00 | 0,00 | -100,00 |
| Contratuais | | | | | |
| Operação de Crédito Interna - Promoradia | 826.000,00 | | - | - | |
| Operação de Crédito Interna – Programa Infraestrutura | 7.280.000,00 | | - | - | - |
| Operação de Crédito Interna – Banco do Brasil - Contrato 40/000013 - Iluminação Pública | | | 35.000.000,00 | - | - |
| Operação de Crédito Interna – Banco do Brasil – Contrato 40/000014-1 | | | 35.000.000,00 | - | - |
| Alienação de Bens | - | 134.253,00 | - | - | |
| Transferências de Capital | 62.186.400,00 | 18.158.762,31 | 13.696.559,31 | 29,20 | 32,58 |
| Transferências do Sistema Unico de Saúde - SUS | | | | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 62.186.400,00 | 9.206.485,43 | 12.507.657,81 | 14,80 | -26,39 |
| Transferências dos Estados e suas Entidades | | 8.952.276,88 | 1.188.901,50 | 0,00 | 652,99 |
| Outras Receitas de Capital | 11.389.443,00 | 6.541.442,30 | 3.753.747,57 | 57,43 | 74,26 |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

2. DESPESAS TOTAIS

As despesas totais liquidadas até o 1º quadrimestre de 2025 resultaram em R\$ 727.350.973,40 (setecentos e vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

2.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental e não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital (MTO, 2024).

No 1º quadrimestre de 2025, as despesas correntes somaram R\$ 666.328.260,51 (seiscentos e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), representando uma realização de 26,55% do valor fixado para o exercício.

Tabela 8 - Despesas Totais

| Despesas | Dotação Inicial 2025 (a) | Despesas Liquidadas até o 1º Quadrimestre | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| | | 2025 (b) | 2024 (c) | % Realização 2025 d=(b/a) | % Variação 2025/2024e=(b/c-1)*100 |
| Despesas Correntes | 2.510.078.212,00 | 666.328.260,51 | 638.699.206,11 | 26,55 | 4,33 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.419.339.453,00 | 420.726.822,98 | 398.103.772,00 | 29,64 | 5,68 |
| Juros e Encargos da Dívida | 26.941.437,00 | 8.980.146,17 | 7.069.633,87 | 33,33 | 27,02 |
| Outras Despesas Correntes | 1.063.797.322,00 | 236.621.291,36 | 233.525.800,24 | 22,24 | 1,33 |
| Despesas de Capital | 175.606.222,00 | 11.490.829,34 | 13.163.300,55 | 6,54 | -12,71 |
| Investimentos | 140.671.225,00 | 2.391.671,76 | 6.122.965,95 | 1,70 | -60,94 |
| Inversões Financeiras | 2.540.657,00 | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 32.394.340,00 | 9.099.157,58 | 7.040.334,60 | 28,09 | 29,24 |
| Reservas de Contingência | 15.194.619,00 | - | - | - | - |
| Despesas (Intra-Orçamentárias) | 159.318.881,00 | 49.531.883,55 | 47.601.841,67 | 31,09 | 4,05 |
| Reserva do RPPS | - | - | - | - | - |
| Total | 2.860.197.934,00 | 727.350.973,40 | 699.464.348,33 | 25,43 | 3,99 |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

As despesas liquidadas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 420.726.822,98 (quatrocentos e vinte milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros e outros encargos de operações de crédito internas, somaram R\$ 8.980.146,17 (oito milhões, novecentos e oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos), correspondendo a 33,33%, do estimado para o ano.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Município, com um total liquidado de R\$ 236.621.291,36 (duzentos e trinta e seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), correspondente a 22,24%, da dotação inicial.

2.2 Despesas de Capital

As Despesas de Capital contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. No período, essas despesas atingiram o montante de R\$ 11.490.829,34 (onze milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a 6,54% do previsto no ano.

Esta categoria é constituída pelos grupos: Investimentos no valor de R\$ 2.391.671,76 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) e a Amortização da Dívida, de R\$ 9.099.157,58 (nove milhões, noventa e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Quanto ao Resultado Orçamentário, observa-se que a despesa liquidada até o 1º quadrimestre de 2025 atingiu o valor equivalente a R\$ 727.350.973,40 (setecentos e vinte e sete milhões, trezentos cinquenta mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos), ao tempo em que as receitas foram realizadas no montante de R\$ 921.610.570,89 (novecentos e vinte e um bilhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) e ao se considerar o saldo de exercícios anteriores (superávit financeiro), tem-se o total de R\$ 135.844.162,96 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) para fazer frente às despesas do exercício. Tal fato denota a preocupação do Município de Porto Velho em manter a execução da despesa em nível compatível com as receitas, atenta aos princípios da Lei Complementar n.º101, de 4 maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Tabela 9 - Comparativo entre Receitas e Despesas do Município de Porto Velho 2024

| Especificação | Receitas | | | Despesas | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|--------------------------|---|-------------------|
| | Previsão 2025 (a) | Realizadas até o 1º Quadrimestre/205 (b) | % Realiz. c=(b/a) | Dotação Inicial/2025 (d) | Liquidadas até o 1º Quadrimestre/2025 (e) | % Realiz. F=(e/d) |
| Corrente | 2.629.645.380,00 | 854.245.280,33 | 32,49 | 2.510.078.212,00 | 666.328.260,51 | 26,55 |
| Capital | 81.681.843,00 | 24.834.457,61 | 30,40 | 175.606.222,00 | 11.490.829,34 | 6,54 |
| Intra-Orçamentárias | 148.870.711,00 | 42.530.832,95 | 28,57 | 159.318.881,00 | 49.531.883,55 | 31,09 |
| Reserva de Contingência | - | - | - | 15.194.619,00 | - | - |
| TOTAL | 2.860.197.934,00 | 921.610.570,89 | 32,22 | 2.860.197.934,00 | 727.350.973,40 | 25,43 |
| Reserva do RPPS | - | - | - | - | - | - |
| Superavit Utilizado para Créditos adicionais | - | 135.844.162,96 | - | - | - | - |
| TOTAL GERAL | 2.860.197.934,00 | 1.057.454.733,85 | 36,97 | 2.860.197.934,00 | 727.350.973,40 | 25,43 |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Balancete da Despesa - Consolidado; Balanço Orçamentário. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ. O Superávit Financeiro no valor de R\$ 135.844.162,66 é proveniente da apuração do Balanço Patrimonial 2024, consignado no Exercício 2024 para Abertura de Créditos Adicionais.

4. DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES

A Lei Complementar n.º 101, de 4 maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), dispõe como despesas com Pessoal e Encargos Sociais: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Tabela 10 - Despesas com Pessoal x Receita Corrente Líquida

| Poder | Despesa Executada (últimos 12 meses) | Índice da Despesa com Pessoal - LRF | Limite Prudencial | Limite Máximo |
|------------------|--------------------------------------|---|-------------------|---------------|
| | | % Realizado (DTP sobre a RCL) no 1º Quadrimestre 2025 | | |
| Executivo | 1.063.507.672,82 | 47,12 | 51,30 | 54,00 |
| TOTAL | 1.063.507.672,82 | 47,12 | 51,30 | 54,00 |

Receita Corrente Líquida calculada para os últimos 12 meses-posição abril/2025:

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - RGF - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram no âmbito do Poder Executivo em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, 47,12%, ficando, portanto, abaixo do limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) e do limite máximo legal de 54,00% (cinquenta e quatro por cento).

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para fins de apuração do limite mínimo constitucional, totalizaram, até o 1º quadrimestre de 2025, o montante de R\$ 97.820.380,32 (noventa e sete milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e oitenta reais, e trinta e dois centavos), correspondendo a 20,52% da Receita de Impostos, no valor de R\$ 476.697.397,90 (quatrocentos e setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos). A despesa com a remuneração do pessoal do magistério da educação básica atingiu 50,58%, dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Tabela 11 - Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| Especificação | Valor da Receita Apurada até o 1º Quadrimestre/2025 | Limites Constitucionais da Educação | |
|---|---|--|-------------------------------------|
| | | Mínimo Aplicável no 1º quadrimestre/2025 | Aplicado até o 1º quadrimestre/2025 |
| Total da Receita de Impostos | 476.697.397,90 | 119.174.349,48 | 97.820.380,32 |
| Percentual mínimo de aplicação das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 25% | 20,52% |
| Receitas Recebidas do FUNDEB | 128.282.621,23 | 89.797.834,86 | 64.889.905,09 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB | 126.886.817,24 | - | |
| Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 1.395.803,99 | - | |
| Percentual mínimo de aplicação de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com a Educação Infantil e Ensino Fundamental | | 70% | 50,58% |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

Nota: As despesas totais com educação somam **R\$ 194.219.261,91**, até o 1º quadrimestre de 2025, considerando todas as fontes de financiamento do ensino (Cota-parte, FUNDEB, FNDE, Convênios, dentre outras receitas).

6. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os dispêndios com ações e serviços públicos de saúde atingiram, no 1º quadrimestre de 2025, o montante de R\$ 108.050.924,33 (cento e oito milhões, cinquenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), que corresponde a 22,70% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais no valor R\$ 475.934.780,47 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos). Verifica-se cumprida a obrigatoriedade constitucional de aplicação do mínimo de 15,00% (quinze por cento), estabelecido no Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Emenda Constitucional nº 29/2000.

Tabela 12 - Despesas próprias com Saúde

| Especificação | Valor da Receita Apurada até o 1º Quadrimestre/2025 | Limites Constitucionais | |
|--|---|--|-------------------------------------|
| | | Mínimo Aplicado Apresentado até o 1º quadrimestre/2025 | Aplicado até o 1º quadrimestre/2025 |
| Receitas para apuração da aplicação em ações e serviços de saúde | 475.934.780,47 | 71.390.217,07 | 108.050.924,33 |
| Percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 15% | 22,70% |

R\$ 1,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

Nota: As despesas totais pagas com ações e serviços de saúde somam **R\$ 139.182.288,77**, até o 1º quadrimestre de 2025, considerando todas as fontes de financiamento da saúde (Cota-parte, Convênios e Outras Transferências).

7. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias) são capazes de suportar as Despesas Primárias (com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida). O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Corresponde ao resultado líquido do total das receitas primárias do ente deduzidas suas despesas primárias. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município, utilizando

suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de capital (investimentos), e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida.

O Resultado Primário do 1º Quadrimestre de 2025 foi de R\$ 123.455.731,56 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Ressalta-se que, na metodologia utilizada para definição da meta de resultado primário, as receitas provenientes de operações de crédito são deduzidas das receitas primárias, ao passo que o mesmo não ocorre quando da fixação das despesas primárias e que tal fato pode influenciar diretamente no resultado apurado.

Tabela 13 - Demonstrativo do Resultado Primário

| | | R\$ 1,00 |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|
| Receitas | | Realizadas até o 1º Quadrimestre |
| | | 2025 (a) |
| 1 | Receitas Primárias Correntes | 790.553.190,76 |
| 2 | Receitas Primárias de Capital | 18.293.015,31 |
| 3 | Total das Receitas Primárias (1+2) | 808.846.206,07 |
| Despesas | | Executadas até o 1º Quadrimestre |
| | | Pago 2025 (a) |
| 4 | Despesas Primárias Correntes | 600.161.590,10 |
| 5 | Despesas Primárias de Capital | 1.469.586,16 |
| 6 | Despesas Primária Total (4 + 5) | 601.631.176,26 |
| 7 | Restos a Pagar Processados Pagos | 18.415.577,17 |
| 8 | Restos a Pagar Não Processados Pagos | 65.343.721,08 |
| 9 | Total da Despesa para o Resultado Primário (6+7+8) | 685.390.474,51 |
| Resultado Primário (3 - 9) | | 123.455.731,56 |
| Discriminação da Meta Fiscal | | |

Meta de Resultado Primário fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício 2024: R\$ -9.803.814,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

8. RESULTADO NOMINAL

8.1 Resultado Nominal Acima da Linha

O resultado nominal acima da linha representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Tabela 14 - Resultado Nominal Acima da Linha

| R\$ 1,00 | |
|--|-----------------------|
| Especificação | Em 31/Dez/2024 |
| Resultado Primário (I) | 123.455.731,56 |
| Juros Nominais II= (III) - (IV) | 21.092.805,20 |
| (+ Juros Ativos (III)) | 22.400.772,56 |
| (-) Juros Passivos (IV) | 1.307.967,36 |
| Resultado Nominal V= (I) +(II) | 144.548.536,76 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|----------------------|
| Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência. | 83.937.024,00 |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

O resultado nominal acima da linha apresentou-se, até o 1º quadrimestre 2025, em R\$ 144.548.536,76 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

8.2 Resultado Nominal Abaixo da Linha

O Resultado Nominal Abaixo da Linha mostra a variação da Dívida Consolidada Líquida entre dois períodos.

Comparados o saldo de 31 de dezembro de 2024 com o saldo de 31 de abril de 2025, nota-se que a variação da Dívida Fiscal Líquida - DFL foi de R\$ 124.800.064,35 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos mil, sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Destaca-se que, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 4º da LRF, a meta de resultado nominal deve seguir o critério de apuração abaixo da linha (Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO) – MDF 14ª Edição/2023.

Tabela 15 - Resultado Nominal Abaixo da Linha

| Especificação | SALDO | |
|---|--------------------|-----------------------|
| | Em 31/Dez/2024 (a) | Em 30/Abril/2025 (b) |
| | | |
| Dívida Consolidada - DC (I) | 776.161.140,22 | 754.114.846,74 |
| DEDUÇÕES (II) | 878.615.573,45 | 981.369.344,32 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 668.007.753,80 | 755.313.742,69 |
| Demais Haveres Financeiros | 235.681.063,31 | 235.681.063,31 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 19.900.192,62 | 3.292.018,89 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 5.173.051,04 | 6.333.442,79 |
| Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II) | -102.454.433,23 | -227.254.497,58 |
| Receita de Privatizações (IV) | | |
| Passivos Reconhecidos (V) | | |
| Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V) | -102.454.433,23 | -227.254.497,58 |
| RESULTADO NOMINAL (a-b) | | 124.800.064,35 |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência. | | 83.937.024,00 |

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Nadya Karolina Melo

Coordenadora Geral de Contabilidade – CGC/SUFIN/SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Gonçalves

Coordenador Geral de Contabilidade – CGC/SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

Wagner Garcia de Freitas
Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ

Colaboração:
Subsecretaria de Orçamento
SUORÇAM/SEMPOG